



Decreto Nº 11 - de 30 de Janeiro 2013

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providencias.

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim.

Credito Suplementar no valor total de R\$ 53.500,00(cinquenta e três mil e quinhentos reais) as seguintes dotações do Município de Goianá.

Orgão 2 - Prefeitura Municipal De Goianá

Unidade 02 - Divisão De Administração E Finanças

Sub-Unidade 00 - Divisão De Administração E Finanças

09 - Previdência Social

09.271 - Previdência Básica

09.271.001 - Gestão Administrativa

09.271.001.9.0002 - Pagamento De Encargos Patronais

4.6.90.71 - Pagamento De Encargos Patronais ----- R\$ 50.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 50.000,00

Total da Unidade 02 ----- R\$ 50.000,00

Unidade 09 - Divisão De Obras E Serviços Urbanos

15 - Urbanismo

15.452 - Serviços Urbanos

15.452.014 - Política De Infra-Estrutura Urbana E Rural

15.452.014.2.0069 - Desenvolvimento Do Cemitério E Da Capela Mortuária

3.3.90.39 - Desenvolvimento Do Cemitério E Da Capela Mortuária ----- R\$ 3.500,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 3.500,00

Total da Unidade 09 ----- R\$ 3.500,00

Total Geral ----- R\$ 53.500,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação De Dotações do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 2 - Prefeitura Municipal De Goianá

Unidade 02 - Divisão De Administração E Finanças

Sub-Unidade 00 - Divisão De Administração E Finanças

09 - Previdência Social

09.271 - Previdência Básica

09.271.001 - Gestão Administrativa

09.271.001.9.0002 - Pagamento De Encargos Patronais

3.1.90.13 - Pagamento De Encargos Patronais ----- R\$ 50.000,00

Total da Unidade 02 ----- R\$ 50.000,00

Unidade 09 - Divisão De Obras E Serviços Urbanos

15 - Urbanismo

15.452 - Serviços Urbanos

15.452.014 - Política De Infra-Estrutura Urbana E Rural

15.452.014.2.0069 - Desenvolvimento Do Cemitério E Da Capela Mortuária

4.4.90.51 - Desenvolvimento Do Cemitério E Da Capela Mortuária ----- R\$ 3.500,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 53.500,00

Total da Unidade 09 ----- R\$ 3.500,00

Total Geral ----- R\$ 53.500,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Goianá, 30 de Janeiro de 2013

Maria Elena Zaiden Lanini
Prefeita